



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 189/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017

PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA ROSANA ANA DEMARTINI SCHENHEL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **ROSA ANA DEMARTINI SCHENHEL**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de abril de 2017 até 23 de maio de 2017, conforme atestados médicos em anexo.

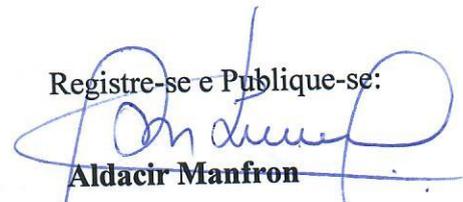
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 28 DE ABRIL DE 2017.

Adm. 2017/2020


EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Aldacir Manfron

Secretário da Administração



Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br